



**PROCESSO:** 6/2019-070101

**ASSUNTO:** Inexigibilidade de Licitação nº 070101-2019

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº02/2019**

### **Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

**O Sr. WALEN DA CONCEIÇÃO TAVARES, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, nomeado nos termos da Portaria nº 005/2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 6/2019-070101, referente à licitação INEXIGIBILIDADE, tendo por objeto a “Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestar serviços de assessoria contábil especializada em contabilidade pública para a Câmara Municipal de Ponta de Pedras”, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:**

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Ponta de Pedras/Pará, 11 de janeiro de 2019.

Responsável pelo Controle Interno:

**WALEN DA CONCEIÇÃO TAVARES**  
*Controlador Interno*